



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 562/14, de 26 de maio de 2014.

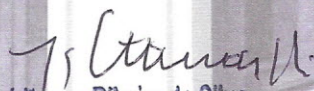
Outorga o Título Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos a Senhora Maria Imaculada Dias Adeodato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos a Senhora Maria Imaculada Dias Adeodato, nascida em 27 de abril de 1958, filha do senhor José Ribeiro Dias e de Maria de Jesus Passos Dias, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: Mulher Admirável, prestigiosa, culta, escrupulosa, proba e caridosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2014.


José Ramar Ribeiro da Silva
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br